

Parte IV

Temas Intercurriculares
Projeto de Vida e Parte
Diversificada

Organizadores: Eronize Lima Souza,
Fernanda Karla de Santana Reis Argolo,
Zuma Evangelista Castro da Silva

Parceiros:

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME/BA)

Presidente

Raimundo Pereira Gonçalves Filho

UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNCME/BA)

Coordenadora

Gilvânia da Conceição Nascimento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

Diretor da Faculdade de Educação (FACED)

Roberto Sidnei Alves Macedo

EQUIPE DO PROGRAMA DE (RE)ELABORAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES NOS MUNICÍPIOS BAIANOS

Coordenador do Programa

Renê Silva

Coordenador de Articulação com os Municípios

Williams Panfile Brandão

EQUIPE DE ESPECIALISTAS

Currículo

Cristiana Ferreira dos Santos

Currículo

Herbert Gomes da Silva

Currículo

Roberto Sidnei Alves Macedo

Educação Integral

Cláudia Cristina Pinto Santos

Educação Infantil

Zuma Evangelista Castro da Silva

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Fernanda Karla de Santana Reis Argolo

Ensino Fundamental Anos Finais

Eronize Lima Souza Marcos Paiva Pereira

Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Josinéia dos Santos Moreira

Educação do Campo, Indígena e Quilombola

Marcos Paiva Pereira

Educação Especial

Aline Cruz dos Santos Oliveira

Plataforma Moodle

José Renato Gomes de Oliveira

EQUIPE DE FORMADORES POR NÚCLEOS FORMATIVOS

Núcleo Formativo 01 - Irecê

Miriam Oliveira Rotondano

Núcleo Formativo 02 – Velho Chico

Jeane Rufina de Souza Silva

Núcleo Formativo 03 – Chapada Diamantina

Luzileide de Jesus Santos e Santos

Núcleo Formativo 04 - Sisal

Carlos Vagner da Silva Matos

Núcleo Formativo 05 – Litoral Sul

Cristiano de Sant anna Bahia

Núcleo Formativo 06 – Baixo Sul

Anderson Passos dos Santos

Núcleo Formativo 07 – Extremo Sul

Carolina Freitas Castro Ribeiro

Núcleo Formativo 08 – Médio Sudoeste da Bahia

Higro Souza Silva

Núcleo Formativo 09 – Vale do Jiquiriçá

Lucinaide Santana Santos

Núcleo Formativo 10 – Sertão do São Francisco

Marco Antonio de Jesus Botelho

Núcleo Formativo 11 – Bacia do Rio Grande

Gabriela Sousa Rêgo Pimentel

Núcleo Formativo 12 – Bacia do Paramirim

Renilton da Silva Sandes

Núcleo Formativo 13 – Sertão Produtivo

Naurelice Maia de Melo

Núcleo Formativo 14 – Piemonte do Paraguaçu

Izabel Conceição Costa da Silva

Núcleo Formativo 15 – Bacia do Jacuípe

Angelo Dantas de Oliveira

Núcleo Formativo 16 – Piemonte da Chapada

Michelli Venturini

Núcleo Formativo 17 – Semiárido Nordeste II

Robélia Aragão da Costa

Núcleo Formativo 18 – Litoral Norte e Agreste Baiano

Gerusa do Livramento Carneiro de Oliveira Moura

Núcleo Formativo 19 – Portal do Sertão

Alexsandro Rocha de Souza

Núcleo Formativo 20 – Sudoeste Baiano

Josirlene Cardoso Lima Afonseca

Núcleo Formativo 21 – Recôncavo

Tania Maria Nunes Nascimento

Núcleo Formativo 22 – Médio Rio de Contas

Karine Nascimento Silva

Núcleo Formativo 23 – Bacia do Rio Corrente

Karla Mychely Teles de Miranda Santana

Núcleo Formativo 24 – Itaparica

Maria das Graças Souza Moreira

Núcleo Formativo 25 – Piemonte Norte do Itapicuru

Maria Cristiane Correia Maia

Núcleo Formativo 26 – Metropolitano de Salvador

Edisio Brandão Sousa

Núcleo Formativo 27 – Costa do Descobrimento

Luiz Argolo de Melo

SUMÁRIO**Apresentação**

1. ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO DOS GRUPOS DE ESTUDO E APRENDIZAGEM	08
1.1 Temas Integradores e/ou Contemporâneos e/ou Intercurriculares	08
1.1.1 Marcos Regulatórios	09
1.1.2 Configuração axiológica	11
1.1.3 Projeto de vida	13
1.2. Parte Diversificada: Uma possibilidade	16
Referências	26

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

FIGURAS

Figura 1 – Representação simbólica da ideia da Parte Diversificada do Currículo

APRESENTAÇÃO

Chegamos ao **Caderno de Orientações – Parte IV**. Isso significa dizer que as equipes foram organizadas, os estudos dos textos introdutórios do DCRB e da Resolução 137 do Conselho Estadual de Educação também, assim como estudos e discussões sobre concepção de currículo e sobre as modalidades avançam, inclusive com ensaios da escrita do texto que dará cor, forma, aroma e sabor ao Referencial Curricular Municipal - RCM.

O **Caderno de Orientações – Parte IV** pretende apresentar reflexões e possibilidades para pensar a organização curricular considerando os princípios da transversalidade a partir dos Temas Contemporâneos como traz a Base Nacional Comum Curricular - BNCC ou Temas Integradores com traz o Documento Curricular Referencial da Bahia para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – DCRB e/ou Temas Intercurriculares como sugerem os Curriculistas que orientam o Programa de (Re)Elaboração dos Referenciais Curriculares nos Municípios Baianos

Assim, no período de 15/07 a 16/08, sob a coordenação das CMG's, os GEA's deverão empenhar esforços para a elaboração inicial dos textos que comporão o RCM conforme apresentado no Caderno de Orientações Parte II, indicação inspiracional do **SUMÁRIO - Parte I – Com-versações curriculares fundantes** - Temas intercurriculares.

Sobre os temas Contemporâneos/Integradores/Intercurriculares, o caderno traz uma reflexão inicial a partir do marco regulatório no âmbito nacional e estadual, passando pelos Decretos e Portarias, Resoluções e Pareceres. Na sequência aborda sobre a possibilidade de pensar as configurações axiológicas do currículo no contexto do Organizador Curricular e, por fim aborda sobre a possibilidade da organização da Parte Diversificada acontecer imbricada nos Temas já tratados no DCRB, acrescidos dos Temas locais e do Projeto de Vida.

Todas as etapas, por sua vez, assim como nos cadernos anteriores, estão apresentadas em quatro seções: Importante saber - o ponto de partida. O que

fazer - objetivos da ação. As possibilidades do fazer – as pistas possíveis. Ampliando o repertório - oportunizar o contato com fazeres já vividos e experienciados.

Reafirmamos que as possibilidades de ações sugeridas devem ser entendidas como atividades propositivas, não devendo ser consideradas como o único caminho possível para o alcance do objetivo final.

Vamos, lá!

1. ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO DOS GRUPOS DE ESTUDO E APRENDIZAGEM – GEA’S

1.1 Estudo dos Temas Contemporâneos/Integradores e/ou Intercurriculares



Importante saber...

Para compreender sobre Temas Contemporâneos da Base Nacional Comum Curricular - BNCC (BRASIL, 2017) e Temas Integradores do Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB (BAHIA, 2019), ou Temas Intercurriculares como sugerem os curriculistas do Programa de (Re)Elaboração dos Referenciais Curriculares dos Municípios, é importante entender o sentido do termo contextualização no campo do currículo enquanto atos de currículo (MACEDO, 2007, p. 27), altamente valorados, imbricados nas produções e relações humanas no local em que se vive e habita o cotidiano entretido pela história, cultura e, pelo mundo do trabalho.

Assim, contextualizar requer uma articulação dinâmica, dialética e dialógica entre os diversos contextos das ações cotidianas da vida humana e o currículo, como afirma (MACEDO, 2013)

(...) a compreensão do processo instituinte curricular está na dinâmica socioformacional dos atos de currículo, lugar de construção de pontos de vista, e da constituição de atitudes, de ações carregadas de hegemonias e reexistências, instituídas por processos de contextualização, recontextualização, territorialização, desterritorialização, reterritorialização em espaçostempos de opções sobre o que é formativo (p. 44 - 45).

Por essa razão, uma política de currículo não pode e não deve ser desarticulada da realidade local e das ações cotidianas dos atores e autores de currículo sob risco de promover atos de currículo (MACEDO, 2007, p 27), danosos à coletividade. O que desejamos, de verdade, com a contextualização

do currículo é que os saberes “glocais¹”, sejam evidenciados no currículo como campo de transgressões e que permitam a possibilidade de criação e realização de uma educação emancipatória comprometida com a “ação formacional²”.

1.1.1 Marcos Regulatórios

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, homologada a partir da Resolução CNE/02/2017 (BRASIL, 2017) traz, na sua arquitetura, os Temas Contemporâneos Transversais. O objetivo deles é estabelecer conexão entre as situações da vida cotidiana dos estudantes e os objetos do conhecimento que, conseqüentemente, servirá de subsídio à autoria dos referenciais curriculares das redes.

São eles:

Direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990); Educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997); Educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/2012); Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009); Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/2003); Educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012); Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004); Saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010). (BRASIL 2017, p. 19)

Por conseguinte, o DCRB, homologado a partir do Parecer CEE nº 196/2019 (BAHIA, 2019) e da Resolução CEE nº 137/2019 (BAHIA, 2019), traz os Temas Integradores, os quais têm o mesmo sentido que os Temas Contemporâneos, ou seja, oportunizar a transversalidade do conhecimento de

1 Faz parte das demandas “glocais” e locais e das relações de poder estabelecidas pela importância política e sociocultural que a sociedade assume. Roberto Sidnei Macedo

2 Ação formacional – “ação de quem se forma na relação dos saberes eleitos como formativos” – Fala transcrita de Macedo, em reunião com os formadores do Programa de (Re)Elaboração do Referencial Curricular Municipal em 13/05/2020

forma contextualizada conectando a formação básica dos estudantes com a realidade local e suas necessidades, relacionados da seguinte forma:

Educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012, Resolução CNE/CP nº 1/2012 e PARECER CEE/CEB Nº 8/2012); Educação para a Diversidade - Educação das Relações Étnico-Raciais (LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003, RESOLUÇÃO Nº 1/2004 CNE/CEB, LEI FEDERAL Nº 11.645/ 2008, LEI FEDERAL Nº 12.288/2010, LEI ESTADUAL Nº 13.182/2014); Educação Ambiental (LEI FEDERAL Nº 9.795/1999, RESOLUÇÃO Nº 2/2012 CNE/CP, RESOLUÇÃO Nº 11/2017 CEE, LEI ESTADUAL Nº 12.056/2011, DECRETO Nº 19.083 DE 06 DE JUNHO DE 2019); Saúde na Escola (LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, DECRETO PRESIDENCIAL Nº 6.286/2107, PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/ SESAB/SEC Nº 001/2014, PORTARIA Nº 2728/2016, PORTARIA CONJUNTA SESAB/SEC Nº 01/2018); Educação Fiscal (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 413/2002 MF/MEC, DECRETO ESTADUAL Nº 15.737/2014); Educação para o Trânsito (LEI FEDERAL Nº 9.503/1997) (BAHIA, 2019).

O movimento curricular, obrigatoriamente, nos coloca em situação de atenção e respeito aos dispositivos que regulam os processos e procedimentos na educação brasileira. Importante destacar que os dispositivos legais se organizam a partir da dimensão reguladora e da dimensão regulamentadora. A primeira dimensão tem seus dispositivos aprovadas pelo Legislativo e sancionadas pelo Executivo, sempre em conformidade com a Constituição Federal. Já a dimensão regulamentadora é prescritiva e se apresenta em forma de Decretos, Portarias, Resoluções. Dito isso, caberá a toda a comunidade educativa conhecer e seguir, rigorosamente, os marcos legais que regulam e regulamentam o fazer pedagógico.

1.1.2 Configuração axiológica do Referencial Curricular Municipal

O propósito de uma educação com base em valores é formar o caráter, isto é, a unidade entre pensamento, palavra e ação.

(José Pacheco, 2019)

Inestimável é o valor que tem para os estudantes os contextos cotidianos da escola e da família. Assim como é incalculável a importância da vivência dos valores experimentados, vivenciados, transmitidos e aprendidos ao longo do processo de formação entre as gerações ao longo do tempo.

Por essa razão, pensar o currículo sem refletir ou sem escolher/decidir sobre quais os valores que compõem o alicerce das práticas cotidianas, diretamente imbricadas com os saberes, os seres, os fazeres e os querereres dos sujeitos e suas relações consigo mesmo, com o outro, com os outros e com os fluxos da cultura, do mundo do trabalho e/ou da vida como ela é (RODRIGUES, 2011, p.1) é negligenciar o propósito da educação integral.

Assim, ao pensar sobre Temas Contemporâneos, Integradores e/ou intercurriculares para o “currículo em estado de fluxo³” é, certamente, coerente pensar sobre quais valores (humanos, universais, morais, religiosos, éticos, estéticos, sociais, políticos, afetivos, culturais, econômicos, ecológicos...) servirão de referência para sustentar/nortear os atos de currículo (MACEDO, 2007, p. 27), da/na ação pedagógica dos sujeitos curriculantes.

3 Transcrição de fala do professor Roberto Sidnei Macedo – 30/05/2020



O que fazer...

- a) Colocar o processo identitário (individual e comunitário), e da diversidade local no contexto curricular e, conseqüentemente, da aprendizagem;
- b) Garantir a humanização como princípio fundante do ato de aprender;
- c) Perspectivar o currículo como contexto das aprendizagens para o exercício da cidadania na vida individual, comunitária e profissional.



Algumas possibilidades para o fazer...

- a) Retome a quarta coluna do Quadro 1, p. 13 do Caderno de Orientações Parte II;
- b) O exercício é trazer as especificidades da rede para o quadro abaixo como um movimento de pensar as narrativas do currículo a partir da construção autoral e autorizante.
- c) **ATENÇÃO:** As proposições desse fazer serão possibilidades para a composição futura do Organizador Curricular⁴ das Etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e suas Modalidades.

⁴ O organizador Curricular será objeto de estudo em caderno posterior. Aqui é apenas um exercício de pensar algumas possibilidades para a sua construção.

Temas Intercurriculares Especificidade da Rede	Marco Regulatório	Saberes Conhecimentos	Saber Fazer Saber em Uso	Saber Ser Valores	Expectativas de Aprendizagens

1.1.4 Projeto de Vida

Verbo Ser

*Que vai ser quando crescer?
Vivem perguntando em redor. Que é ser?
É ter um corpo, um jeito, um nome?
Tenho os três. E sou?
Tenho de mudar quando crescer? Usar outro nome, corpo e
jeito?
Ou a gente só principia a ser quando cresce?
É terrível, ser? Dói? É bom? É triste?
Ser; pronunciado tão depressa, e cabe tantas coisas?
Repito: Ser, Ser, Ser. Er. R.
Que vou ser quando crescer?
Sou obrigado a? Posso escolher?
Não dá para entender. Não vou ser.
Vou crescer assim mesmo.
Sem ser Esquecer
(Drummond, 2012, p. 39).*

Qual o sentido da vida? É possível viver sem fazer escolhas, lutar e sonhar? Terá sentido a educação voltada, apenas, para a dimensão cognitiva e de estímulo à competição e/ou domínio de uns sobre os outros?

No momento em que somos convocados a pensar e produzir currículo, o poema de Carlos Drummond de Andrade e, na sequência, os questionamentos iniciais nos colocam em situação de atenção e nos conduz à temática intercurricular – Projeto de Vida como elemento do campo do currículo.

Contudo, antes de discorrer sobre Projeto de Vida, é importante que as redes e instituições se apropriem do marco regulatório para que possam em suas produções atender as orientações da Resolução CEE nº 137/2019.

Art. 8º As orientações da presente Resolução aplicam-se à **Educação Básica e suas modalidades** e, ademais, se constituem no foco pelo qual as propostas pedagógicas das instituições escolares devem ser (re)elaboradas, assinalando-se as seguintes competências gerais:

VI- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (BAHIA, 2019)

E ainda,

Art. 19. As propostas pedagógicas das instituições escolares dos **Anos Finais do Ensino Fundamental devem apresentar o delineamento do projeto de vida dos estudantes**, seja com o vínculo prospectivo em relação ao seu futuro, como também com a continuidade dos estudos no Ensino Médio (BAHIA, 2019)

Assim, caberá às redes e suas instituições trazer para o campo do currículo o desafio de pensar, com seus estudantes, os elementos que subsidiarão as práticas pedagógicas que conduzirão os adolescentes, jovens, adultos e idosos, a exercitarem o protagonismo na ação de projetar a vida entre o hoje e o amanhã, enquanto aprendem a ser e a conviver na escola e na comunidade.



O que fazer...

- a) Ler e apropriar-se das orientações sobre Projeto de Vida contidas no DCRB páginas 466 a 471;
- b) Ler para ampliar o repertório e compreender o tema Projeto de Vida e as dimensões que conduzirão o exercício da convivência na escola e na

comunidade a partir do exercício do autoconhecimento, da autonomia, do diálogo e da empatia;

- c) Pensar o trabalho com Projeto de Vida na perspectiva de desenvolvimento integral do estudante;
- d) Definir as configurações axiológicas que conduzirão o exercício da convivência na escola e na comunidade a partir do Projeto de Vida;



Algumas possibilidades para o fazer...

- a) Produzir o texto introdutório Projeto de Vida para compor o conjunto dos Temas Intercurriculares (**Sumário - Parte I – Com-versações curriculares fundantes do currículo** – Caderno Parte II) considerando as questões a, b, c do item “O que fazer...”
- b) Identificar nos textos do Organizador Curricular do DCRB pistas para o trabalho com o Projeto de Vida e registrar no quadro abaixo.

Organizador Curricular - Etapa: Ensino Fundamental			
DCRB: Projeto de Vida			
Competências Específicas das áreas e dos Componentes / Habilidades			
Anos			
6°	7°	8°	9°

- c) A partir da produção do texto solicitado no item (a) das Possibilidades para o Fazer, aponte os possíveis elementos para compor o quadro abaixo:

	Saberes Conhecimentos	Saber Fazer Saber em Uso	Saber Ser Valores	Expectativas de Aprendizagens
Temas Intercurriculares Projeto de Vida				

1.2 Parte Diversificada do Currículo

Para compreender sobre Parte Diversificada do Currículo vamos revisitar, os Marcos Regulatórios que regulam e regulamentam o tema, iniciando pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996).

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma **parte diversificada**, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 1996)

§ 7º **A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput.** (LDB, 1996)

Na sequência da análise dos Marcos Regulatórios seguiremos agora para a leitura das Diretrizes Curriculares Nacionais quando trata sobre base nacional comum e parte diversificada. Vejamos:

Art. 15. A **parte diversificada** enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, **perpassando todos os tempos e espaços curriculares** constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola.

§ 1º **A parte diversificada pode ser organizada em temas gerais, na forma de eixos temáticos**, selecionados colegiadamente pelos sistemas educativos ou pela unidade escolar (BRASIL, 2013, p. 68)

Art. 11 A base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e **não podem ser consideradas como dois blocos distintos**.

§ 1º A articulação entre a base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental possibilita a sintonia dos interesses mais amplos de formação básica do cidadão com a realidade local, as necessidades dos alunos, as características regionais da sociedade, da cultura e da economia **e perpassa todo o currículo**. (BRASIL, 2013, p. 132)

Vale ainda trazer as reflexões advindas da Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 02/2017 (BRASIL, 1996).

Art. 7º Os currículos escolares relativos a todas as etapas e modalidades da Educação Básica devem ter a BNCC como referência obrigatória e incluir uma **parte diversificada**, definida pelas instituições ou redes escolares de acordo com a LDB, as diretrizes curriculares nacionais e o atendimento das características regionais e locais, segundo normas complementares estabelecidas pelos órgãos normativos dos respectivos Sistemas de Ensino. (BRASIL, 2017)

Parágrafo único. Os currículos da Educação Básica, tendo como referência a BNCC, devem ser complementados em cada instituição escolar e em cada rede de ensino, no âmbito de cada sistema de ensino, por uma **parte diversificada, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos justapostos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado**. (BRASIL, 2017)

Outro documento, objeto dessa análise, é a Resolução CEE/BA, nº 137/2019 (BAHIA, 2019), que regulamenta a implementação da BNCC no Estado da Bahia e reconhece os Temas Integradores como estrutura obrigatória para os Currículos das redes e instituições escolares em todo o território baiano.

Art. 24. As redes de ensino e as instituições educacionais, na garantia da execução da **parte diversificada**, devem instaurar **unidades curriculares ou combinações temáticas**, presentes nos currículos da Educação Básica, para todo o território baiano, baseadas na política estadual de convivência com o semiárido, na política de

desenvolvimento territorial e na política estadual de educação ambiental, respectivamente firmadas pela Lei nº. 13.572, de 30 de agosto de 2016, pela Lei nº. 13.214, de 29 de dezembro de 2014 e pela Lei nº. 12.056, de 7 de janeiro de 2011. (BAHIA 2019)

Parágrafo único. A complementação da BNCC pela parte diversificada exigirá, dos sistemas de ensino e das instituições escolares, a articulação necessária para possibilitar a sintonia com os interesses mais amplos de formação básica do cidadão com a realidade local – e suas características geoambientais e socioambientais, bem como com a sociedade, a história, a cultura, a economia e, ainda, com o horizonte das expectativas dos estudantes, **perpassando o currículo na sua integralidade.** (BAHIA, 2019)

E, por fim, trazemos a Portaria SEC/BA nº 904/2019 (BAHIA, 2019),

Art. 7º. Em atendimento às características regionais e locais, os currículos escolares podem ser complementados, em cada instituição de ensino, tendo como referência o DCRB, por uma **parte diversificada, que não deve ser considerada como bloco distinto justaposto, sendo planejados, executados e avaliados como um todo integrado** (BAHIA, 2019)

Parágrafo Único - A **parte diversificada do currículo deverá ser trabalhada por eixos temáticos**, considerando-se a possibilidade de limitar a dispersão do conhecimento, visando à organização do trabalho pedagógico, permitindo o atendimento às diversas regionalidades/territórios com foco definidos no PPP e na Matriz Curricular, previamente selecionados pela Unidade Escolar, permitindo a progressão entre os anos de ensino. (BAHIA, 2019)

Diante do exposto, é possível compreender que a organização curricular deve contemplar a Parte Diversificada respeitando os Marcos Regulatórios como também as práticas interdisciplinar, transdisciplinar, multidisciplinar que apontam caminhos para pensar a construção do conhecimento numa perspectiva sistêmica, transversal, contextualizada e integradora tendo em vista a formação integral dos meninos e meninas, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos regularmente matriculados nas escolas das redes pública e privada.

No sentido de ajudar e inspirar as redes na organização curricular, deixamos mais uma **possibilidade** de reflexão.

Figura 1 Representação simbólica da ideia da Parte Diversificada do Currículo



Fonte: Elaboração própria da equipe do programa inspirada no DCRB e nos Marcos Regulatórios



O que fazer...

- Ler o Organizador Curricular do DCRB com o objetivo de identificar os Temas Integradores;
- Ampliar, complementar, os saberes intercurriculares a partir da necessidade da rede;
- Decidir sobre a Parte Diversificada do Currículo da rede;



Algumas possibilidades para o fazer...

- A partir do estudo do **Organizador Curricular do DCRB**, cada GEA deverá fazer o exercício de, após identificar o tema integrador no Organizador Curricular, completar os quadros abaixo de modo a registrar todos os Temas transversalizados na Etapa da Educação Infantil, assim como, em todos os componentes e anos da Etapa do Ensino Fundamental;
- Fazer as complementações, inserções e/ou modificações que o grupo considerar necessário;
- Após os estudos, reflexões das normativas que tratam da Parte Diversificada do Currículo, e dos exercícios a) e b), cada Grupo de Estudo e Aprendizagem - GEA, coordenado pela Comissão Municipal de Governança - CMG, deve pensar sobre o desenho possível para a Matriz Curricular da Etapa e modalidade na qual trabalha, respeitando a transversalidade dos Temas Integradores do DCRB, os Temas Intercurriculares local e do Projeto de Vida.

Organizador Curricular - Etapa: Educação Infantil		
Tema Integrador – DCRB: Educação em direitos humanos		
0 ano a 1 ano e 6 meses Grupo 1	1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses Grupo 1	4 anos a 5 anos e 11 meses Grupo 1

Organizador Curricular - Etapa: Educação Infantil		
Tema Integrador – DCRB: Educação para a Diversidade - Educação das Relações Étnico-Raciais		
0 ano a 1 ano e 6 meses Grupo 1	1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses Grupo 1	4 anos a 5 anos e 11 meses Grupo 1

Organizador Curricular - Etapa: Educação Infantil		
Tema Integrador – DCRB: Educação Ambiental		
0 ano a 1 ano e 6 meses Grupo 1	1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses Grupo 1	4 anos a 5 anos e 11 meses Grupo 1

Organizador Curricular - Etapa: Educação Infantil		
Tema Integrador – DCRB: Saúde na Escola		
0 ano a 1 ano e 6 meses Grupo 1	1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses Grupo 1	4 anos a 5 anos e 11 meses Grupo 1

Organizador Curricular - Etapa: Educação Infantil		
Tema Integrador – DCRB: Educação Fiscal		
0 ano a 1 ano e 6 meses Grupo 1	1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses Grupo 1	4 anos a 5 anos e 11 meses Grupo 1

Organizador Curricular - Etapa: Educação Infantil		
Tema Integrador – DCRB: Educação para o trânsito		
0 ano a 1 ano e 6 meses Grupo 1	1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses Grupo 1	4 anos a 5 anos e 11 meses Grupo 1

Organizador Curricular - Etapa: Ensino Fundamental									
Tema Integrador – DCRB: Educação em direitos humanos									
Componente:									
Habilidades	Anos								
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°

Organizador Curricular - Etapa: Ensino Fundamental									
Tema Integrador – DCRB: Educação para a Diversidade - Educação das Relações Étnico-Raciais									
Componente:									
Habilidades	Anos								
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°

Organizador Curricular - Etapa: Ensino Fundamental									
Tema Integrador – DCRB: Educação Ambiental									
Componente:									
Habilidades	Anos								
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°

Organizador Curricular - Etapa: Ensino Fundamental									
Tema Integrador – DCRB: Saúde na Escola									
Componente:									
Habilidades	Anos								
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°

Organizador Curricular - Etapa: Ensino Fundamental									
Tema Integrador – DCRB: Educação Fiscal									
Componente:									
Habilidades	Anos								
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°

Organizador Curricular - Etapa: Ensino Fundamental									
Tema Integrador – DCRB: Educação para o trânsito									
Componente:									
Habilidades	Anos								
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°



Ampliando o repertório...



Projetos de vida e educação moral: um estudo na perspectiva da teoria dos modelos organizadores do pensamento
Hanna Cebel Danza
<https://bit.ly/3eL10TH>



Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<http://www.agenda2030.org.br/ods/17/>



Educação: Um Tesouro a Descobrir
Jacques Delores
Unesco
<https://bit.ly/38dGV6n>



DICIONÁRIO DE VALORES
José Pacheco
<https://bit.ly/2BSAucG>



TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS NA BNCC Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos
<http://bit.ly/38YAPGx>



PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<http://bit.ly/38uXh9V>

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos Drummond de Andrade. **Menino Drummond**. 1a ed. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2012.

BAHIA. CEE. **Resolução N.º 137/2019**, de 17 de dezembro de 2019. Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Diário Oficial do Estado (DOE) de sábado, 21 de dezembro de 2019.

BAHIA. Secretaria da Educação. Superintendência de Políticas para Educação Básica. União Nacional dos Dirigentes Municipais da Bahia. **Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental** – Superintendência de Políticas para Educação Básica. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. Bahia Salvador: Secretaria da Educação, 2019. 475p.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27834-27841. Disponível em <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 29 jun. 2020

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular. Educação é a base**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 26 junho. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2017. Brasília, DF, 2017.

MACEDO, Roberto Sidinei. Atos de Currículo e Autonomia Pedagógica. Petrópolis – Rio de Janeiro. Vozes 2013.

PACHECO, José. **Educação com Base em valores**. EcoHabitaré, 3, junho de 2019. Disponível em: <https://ecohabitaré.com.br/educacao-com-base-em-valores/>. Acesso em: 22, de junho de 2020.

RODRIGUES, Nelson. **A Vida como ela é...**, Rio de Janeiro, Agir, 2006.